



Protocolo 1066/2023

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 22 de maio de 2023.

Amanda Pereira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 043), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 041.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 22 de maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Farias da Silva", is written over a light blue circular stamp.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região